



# Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº25, DE 18 DE JUNHO DE 2022.

### “DÁ DENOMINAÇÃO DE “LUCAS CARNEIRO RUBIANO” À QUADRA COBERTA DO BAIRRO RECANTO TRANQUILO NO MUNICÍPIO LAVRINHAS/SP”.

**Art. 1º** - Fica denominado de “Lucas Carneiro Rubiano” à Quadra Coberta do bairro Recanto Tranquilo, situada na Av. Dr. Darcy Sodero Horta, no Bairro Recanto Tranquilo no Município de Lavrinhas/SP, com área total de 5448,300 metros quadrados e Inscrição Cadastral 2.01.0235.01.

**Art. 2º** - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Sala Vereador José Maria de Castro, em 25 de maio de 2022..*

  
**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**

**VEREADOR**

**APROVADO**

Lavrinhás, 22 de maio de 2022  
Ivaldo Moises da Silva  
Presidente  
Câmara Municipal de Lavrinhas - SP

07	Votos a favor
00	Votos contra
01	Abstenção
01	Ausência



# Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 25, DE 18 DE JUNHO DE 2022.

**“DÁ DENOMINAÇÃO DE “LUCAS CARNEIRO RUBIANO” À QUADRA COBERTA DO BAIRRO RECANTO TRANQUILO NO MUNICÍPIO LAVRINHAS/SP”.**

### JUSTIFICATIVA

Na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP tenho a elevada honra de submeter à apreciação de meus Nobres Pares o presente Projeto de Lei, que visa dar denominação de "Lucas Carneiro Rubiano" à Quadra Coberta do Bairro Recanto Tranquilo no Município de Lavrinhas/SP, com área total de 5448,300 metros quadrados e Inscrição Cadastral 2.01.0235.01.

Ressalte-se, por oportuno, que o homenageado nasceu no dia 23 de março de 1995, filho de Roberto dos Santos Rubiano e Lucia Helena Carneiro e morou na cidade de Lavrinhas/SP durante toda sua vida, mais especificamente no bairro Jardim Mavisou.

Conhecido por todos em seu bairro, devido seu carisma, sua alegria de viver e sua paixão pelo futebol, Lucas tinha uma facilidade enorme em criar amizades e era querido por todos por onde passava;

Nota-se, portanto, que a ilibada trajetória do homenageado, de grande carinho e apreço para com a cidade de Lavrinhas e os Lavrinhenses, é um exemplo a ser seguido por todos.

Diante do exposto, este Vereador, reitera-se, sabendo do carinho do homenageado para com a cidade de Lavrinhas e os Lavrinhenses e, por todas as razões já expostas, vem prestar esta singela homenagem, oportunidade em que aguarda que esta insigne Casa de Lei, por seus Nobres Pares, acolha o presente Projeto de Lei.

*Sala Vereador José Maria de Castro, em 25 de maio de 2022.*

  
**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**  
**VEREADOR**